



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

Código registro TCE: 39D5948DA5854AFB6EE6E7A5EC4A1EDA9405F424

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 053/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 008/2024

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO, COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS, DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE GALVÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GALVÃO, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Sete de Setembro n. 548, centro, na cidade de Galvão - SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.902/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ADMIR EDI DALLA CORT**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Galvão - SC, na Avenida Sete de Setembro, portador do CPF n. 585.***.***-53 e RG 1.***.9*9, denominado para este instrumento particular simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADA: OBJETIVA CONCURSOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 00.849.426/0001-14, com sede Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre - RS CEP 90.420-001 representada neste ato, por seu representante legal/procurador Sr. **GUSTAVO PELLIZZARI**, portador da Carteira de Identidade nº 80**57**58, CPF nº 01*.***.6*0-0*, neste instrumento denominada CONTRATADA.

ENQUADRAMENTO LEGAL

Alínea "b", do inciso I do artigo 124 e artigo 125 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRESCIMO DE QUANTIDADE E ALTERAÇÃO DE VALOR

1.1 O presente termo tem como objeto o acréscimo quantitativo de 12,5% do item 01, que representa a inclusão do cargo de enfermeiro no processo seletivo, conforme justificativa apresentada na solicitação do Setor de Pessoal do Município, aditando até 7,6923% do valor total original do Contrato nº. 053/2024.

1.2 Em razão do acréscimo previsto no subitem 1.1, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 1.322,00 (um mil trezentos e vinte e dois reais), passando o valor total do contrato a ser de R\$ 18.508,00 (dezoito mil quinhentos e oito reais).



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE GALVÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Galvão-SC, 06 de novembro de 2024.

Admir Edi Dalla Cort
Prefeito Municipal

Gustavo Pellizzari
Objetiva Concursos Ltda
Contratada

Zoleide Fatima Marconsoni
Sec. de Educação/Gestor

Danilo João Prigol
Sec de Saúde/Gestor

Roberval Dalla Cort
Ag. de Rec. Humanos /Fiscal

Assessor Jurídico.

Advº **Evandro Fernandes Andre OAB/SC 29159** _____

Testemunhas:

1. Gabrielle Scandolara Bernardo CPF 06*.***.6*9-8* _____

2. Ana Claudia B. F. Da Luz. CPF 85*.***.5*9-4* _____